



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 161/2020 São Luís, 5 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1396/2020,

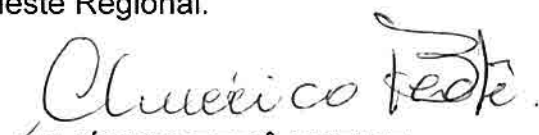
RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora deste Tribunal, matrícula nº 30816938, a fim de participar da 1ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, a ser realizada nos dias 18 e 19 de março de 2020.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 20/3/2020, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.


AMÉRICO BEDÊ FREIRE